



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL Nº 06/2016

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

--- FAZ PÚBLICO o teor do Despacho nº 02/2016 que a seguir se transcreve.-----

---Ao abrigo da competência prevista na alínea a) do número 2. do artigo 35.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, tendo em conta o disposto no artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que foi mantido em vigor ex vi n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, determinando a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de lei do Orçamento do Estado, neste caso, para o ano de 2016;

Face à imposição legal na racionalização das despesas com pessoal e principalmente dada a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços, e fundamentalmente dada a contingência de despesas com o Pessoal com que o Município de Tomar se depara neste momento, determino a cessação do despacho de retificação produzido em 10 de setembro de 2015 referente à abertura de procedimento por mobilidade dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt-----

--- Tomar Cidade Templária, 19 de janeiro de 2016. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas